

<h1>Mecasul</h1>	<b>PROCEDIMENTO 008</b>	Página: 1 de 3	
	AUDITORIA INTERNA	Data da Emissão: 30/06/08 Edição:002 Data da Revisão:15/12/09	

## 1. Finalidade

Este documento estabelece os procedimentos para a realização da auditoria interna conforme item 4.5.5 da NBR ISO 14001:2004.

As auditorias internas visam determinar se o SGA está em conformidade com os arranjos planejados para a gestão ambiental, incluindo-se os requisitos da NBR ISO 14001:2004, e se o SGA foi adequadamente implementado e é mantido, bem como fornecer informações à administração sobre os resultados das auditorias.

## 2. Aplicação

Aplica-se a todas as áreas da Mecasul.

## 3. Definições

- Auditor – pessoa com competência para realizar uma auditoria;
- Equipe auditora – um ou mais auditores que realizam uma auditoria, apoiados, se necessário, por especialistas;
- Auditoria – processo sistemático, documentado e independente para obter evidências de auditoria e avalia-las, objetivamente para determinar a extensão na qual os critérios da auditoria são atendidos.

## 4. Procedimentos

As auditorias internas devem ser conduzidas em intervalos anuais cumprindo o cronograma definido no registro R020. O cronograma de auditoria deve ser desenvolvido pelo representante da administração em conjunto com os auditores internos.

O cronograma de auditoria deve ser divulgado a toda a organização com antecedência mínima de 15 dias úteis.

Os auditores não podem auditar sua área, setor ou processo de trabalho visando assim à imparcialidade do processo de auditoria. As auditorias internas devem ser iniciadas com a reunião de abertura, onde deve ser informado o cronograma da auditoria, setores auditados, auditores e outras informações relevantes.

A reunião de encerramento deve ser realizada ao final das auditorias internas visando informar as não-conformidades detectadas e oportunidades de melhorias, os prazos para as ações corretivas e outras informações necessárias.

**Após o encerramento das auditorias os auditores têm prazo de cinco dias úteis para concluir o relatório de auditoria. Para cada auditoria realizada o auditor ou a equipe auditora deve emitir um relatório de auditoria acompanhado de um registro R017 – Não-conformidade real ou potencial para cada NC detectada.**

**Os relatórios de auditoria devem ser entregues ao representante da administração para revisão e aprovação. A revisão e aprovação têm prazo máximo de três dias úteis. Posteriormente a aprovação as não conformidades**

Elaborado por:	Nome/Cargo: Daniela de Matos / Consultora Ambiental	Rubrica:	Data:
Revisado por:	Nome/Cargo: Mario Bianchi / Representante da Administração	Rubrica:	Data:
Aprovado por:	Nome/Cargo: Mario Bianchi / Representante da Administração	Rubrica:	Data:

<h1>Mecasul</h1>	<b>PROCEDIMENTO 008</b>	Página: 2 de 3 Data da Emissão: 30/06/08 Edição:002 Data da Revisão:15/12/2009
	AUDITORIA INTERNA	

**emitidas são entregues as áreas responsáveis para emissão das ações corretivas.**

Os relatórios de auditoria são emitidos em uma via, que após aprovação é entregue aos responsáveis das áreas para verificação e ações corretivas.

O número do registro R017 deve ser solicitado à multiplicadora da qualidade para que seja emitido de forma seqüencial e organizada, evitando registros com número repetidos.

**As áreas, setores ou processos que recebem as NC tem prazo máximo de 15 dias úteis para enviar os R017 e R018 devidamente preenchidos para aprovação, arquivo e controle para a multiplicadora de qualidade.**

**O monitoramento das ações definidas no R018 deve ser realizado pelo auditor que emitiu a NC devendo este cumprir os prazos e procedimentos definidos no procedimento P008 – Não-conformidade, ação corretiva e ação preventiva. No caso de auditoria interna o prazo para verificação da efetivação e eficácia pode ser maior do que o estabelecido no P008, sendo no máximo a próxima auditoria interna.**

A auditoria interna deve ser conduzida por amostragem utilizando-se de entrevistas e outros métodos que o auditor julgar necessário seguindo as orientações da NBR ISO 19011:2002.

#### **4.1 - AUDITORES INTERNOS**

Devido a experiência adquirida durante a implantação da NBR ISO 14001:2004 foi definido que o time de meio ambiente formará o grupo de auditores internos da Mecasul.

Para a realização das auditorias os auditores internos/time de meio ambiente participaram de curso de interpretação da norma NBR ISO 14001:2004 e curso de auditor interno baseado na norma NBR ISO 19011:2002. As duas primeiras auditorias internas serão conduzidas com o auxílio e acompanhamento da consultora em meio ambiente, ou realizada por ela até que se tenha uma equipe devidamente capacitada.

Para novos auditores internos da empresa é requisito mínimo:

- Estar trabalhando na empresa há mais de 12 meses;
- Ter completado o ensino médio;
- Curso de interpretação da NBR ISO 14001 na versão atual;
- Curso de auditor interno na versão atual da norma;
- Acompanhar três auditoria internas com auditor já qualificado.

É recomendado que no mínimo uma pessoa do grupo de auditores internos tenha o curso de auditor líder na NBR ISO 14001:2004. Os auditores devem passar por treinamentos de auditoria interna anualmente visando a atualização e melhoria do processo de auditoria.

<b>Mecasul</b>	<b>PROCEDIMENTO 008</b>	Página: 3 de 3 Data da Emissão: 30/06/08 Edição:002 Data da Revisão:15/12/2009
	<b>AUDITORIA INTERNA</b>	

## 5. Registros

### **-R020 – Cronograma de auditoria interna**

<b>Forma de Arquivo</b>	Arquivado em meio físico em pasta AZ aos cuidados da Multiplicadora de Qualidade.
<b>Origem do registro</b>	Interna
<b>Forma de Indexação</b>	A indexação é por data.
<b>Acesso</b>	Todos.
<b>Tempo Mínimo de Retenção</b>	2 anos
<b>Responsáveis</b>	Multiplicadora de qualidade, Representante da administração e auditores internos.

### **-R021 – Relatório de auditoria interna**

<b>Forma de Arquivo</b>	Arquivado em meio físico em pasta AZ aos cuidados da Multiplicadora de Qualidade.
<b>Origem do registro</b>	Interna
<b>Forma de Indexação</b>	A indexação é por nº seqüencial.
<b>Acesso</b>	Consultora Ambiental, Time de Meio Ambiente, auditores internos e diretoria.
<b>Tempo Mínimo de Retenção</b>	2 anos
<b>Responsáveis</b>	Multiplicadora de qualidade, Representante da administração e auditores internos.

## 6. Histórico de Alterações

Revisão			Histórico das Alterações
Nº	Data	Aprovação	
000	Junho/08	Gerente de pós - vendas	Emissão inicial
001	Janeiro/09	Gerente de pós - vendas	Alteração no número de vias do relatório de auditoria
002	Dezembro/09	Gerente de pós - vendas	Alteração dos intervalos de auditoria interna.